

DIARIO OFFICIAL

DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANO 38.º 40.º DA REPUBLICA — N. 259

S. PAULO

DOMINGO, 11 DE NOVEMBRO DE 1928

Actos do Poder Legislativo

EEI N. 2296 — De 8 de Novembro de 1928

Cria diversos cargos em repartições publicas do Estado, e dá outras providencias

O dr. Julio Prestes de Albuquerque, Presidente do Estado de São Paulo,

Faço saber que o Congresso Legislativo decretou e eu promulgo a lei seguinte:

Artigo 1.º — Fica creado, nos termos da lei n. 2210, de 28 de Novembro de 1927, mais um lugar de auxiliar de censor theatral e cinematographico, com attribuições, encargos e vencimentos fixados na mencionada lei.

Artigo 2.º — Fica creado mais um lugar de continuo no Tribunal de Justiça do Estado, com vencimentos idênticos aos dos cargos já existentes.

Artigo 3.º — Na Procuradoria Geral do Estado fica creado o cargo de archivista, incumbindo-lhe o recebimento, expedição, protocolização, carga, descarga e classificação de todos os papeis da repartição, bem como a escripturação em fichas de andamento dos processos e das notas referentes aos funcionarios do ministerio publico.

§ unico — O archivista e o segundo dactylographo da Procuradoria Geral são equiparados, quanto aos vencimentos e á forma da nomeação, ao primeiro dactylographo, creado pela lei n.º 2186, de 1926

Artigo 4.º — O Poder Executivo fica autorizado a abrir os creditos necessarios para execução desta lei.

Artigo 5.º — Revogam-se as disposições em contrario. O Secretario de Estado dos Negocios da Justiça e Segurança Publica, assim a faça executar.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, 8 de Novembro de 1928.

JULIO PRESTES DE ALBUQUERQUE
A. C. de Salles Junior

Publicada na Secretaria da Justiça e Segurança Publica do Estado de São Paulo, em 8 de Novembro de 1928.

O Director da Justiça, Mesquita Junior

Actos do Poder Executivo

DECRETO N. 4436 — de 9 de Novembro de 1928

Abre á Secretaria da Viação e Obras Publicas, um credito especial de 150:000\$00, para ser erigido na sepultura do Dr. Carlos de Campos, um monumento que relembre os seus serviços á Patria e á Republica, de accôrdo com o artigo 2.º da Lei n. 2233, de 22 de Dezembro de 1927.

O Doutor Julio Prestes de Albuquerque, Presidente do Estado de São Paulo,

Usando da autorisação que lhe é conferida no artigo 2.º da Lei n. 2233 de 22 de Dezembro de 1927,

Decreta:

Artigo unico. — Fica aberto, no Thesouro do Estado á Secretaria da Viação e Obras Publicas, um credito especial de cento e cincoenta contos de réis (150:000\$000), para mandar erigir, no lugar da sepultura do dr. Carlos de Campos, um monumento que relembre os seus serviços á Patria e á Republica.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, aos 9 de Novembro de 1928.

JULIO PRESTES DE ALBUQUERQUE
José Oliveira Barros
Mario Rolim Telles.

Secretarias de Estado

INTERIOR

1.ª DIRECTORIA

1.ª SECÇÃO

Expediente do dia 9 de Novembro de 1928

Foi concedido um (1) mez de licença, em prorrogação, para tratar de sua saúde, ao sr. Olavo de Carvalho, professor da Escola Modelo «Caetano de Campos», annexa á Escola Normal da Capital.

Solicitou-se do juiz de direito presidente do Tribunal do Jury da comarca de Piracicaba, a dispensa dos trabalhos da proxima sessão, dos srs. Adolpho de Carvalho e Antonio dos Santos Veiga, respectivamente lente da Escola Normal e lente de Francez da Escola Complementar annexa, daquella

cidade, visto ser indispensavel a presença dos mesmos naquelles estabelecimentos de ensino.

Requerimento despachado

Leonidas Horata de Macedo. — Não pôde ser attendido, em face do mesmo laudo medico, em que se apoia o pedido.

2.ª SECÇÃO

Communicou-se á Fazenda: que desistiu do resto da licença, o sr. dr. Edmundo de Souza e Silva, medico interno do Hospital do Juquery, tendo reassumido o exercicio do cargo em 5 do corrente.

Officiou-se á Directoria do Serviço Sanitario, afin de nomear juntas medicas para procederem a inspecção de saúde em d. Herminia Whitaker, auxiliar de tabuladora da Demographia Sanitaria e em d. Laura Mattos, enfermeira do Hospital de Isolamento.

Transmittiu se á Fazenda o laudo de inspecção de saúde procedida do sr. Prudencio da Silva Castro Filho, escrivão da collectoria de Tietê.

Solicitou se á mesma Secretaria, devolução da quantia de 75:000, a sra. d. Gabriella de Barros Lessa.

Requerimentos despachados

Francisca Canoas. — Actualmente não ha vaga.

Fontoura & Farto — Sim.

Licenças concedidas

Ao sr. Aristeu Lellis e Silva, 3.º escripturario desta Secretaria, tres mezes, para tratar-se.

Ao dr. Benigno Emygdio Ribeiro, inspector sanitario, quatorze dias.

3.ª SECÇÃO

Expediente do dia 9 de Novembro de 1928

Solicitaram-se da Secretaria da Fazenda os seguintes pagamentos

960\$00) á Casa Pratt, av. 6106
500\$000, a Octaviano de Mello, av. 6107.